



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1762, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Jose Gilso dos Santos, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia e Informática e Diretor do Departamento de Cultura e Eventos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentar ao servidor público municipal **JOSE GILSO DOS SANTOS**, portador do CI-RG nº 4.158.318-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 566.193.409-20, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **2 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024 (10 dias)** e ao período aquisitivo de **11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023**, com direito ao gozo no período de **12 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). **76º ano de Emancipação Política.**


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1762, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Jose Gilso dos Santos, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia e Informática e Diretor do Departamento de Cultura e Eventos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentar ao servidor público municipal **JOSE GILSO DOS SANTOS**, portador do CI-RG nº 4.158.318-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 566.193.409-20, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **2 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024 (10 dias)** e ao período aquisitivo de **11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023**, com direito ao gozo no período de **12 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal